



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

À **Diretoria de Administração e Finanças**

Senhor Diretor,

Considerando a manifestação do Setor de Licitações (117374653), o orçamento e propostas apresentados, **AUTORIZO** que sejam adotadas as providências cabíveis, visando a contratação da empresa por dispensa de licitação na forma do art. 165, inciso XV do RLC-EMOP-RJ (Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP), referente a "**contenção da margem do Rio Botas junto à divisa do 4º Grupamento de Bombeiro Militar (4º GBM), unidade da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - PMERJ localizada na Avenida Governador Roberto da Silveira, nº 1221, bairro Moquetá, no município de Nova Iguaçu**".

Após instrução do presente administrativo, solicito remessa à Assessoria Jurídica/EMOP-RJ para análise e emissão de Parecer.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2025

André Luis Ribeiro Braga
Diretor Presidente
ID. Funcional: 5117828-1



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Ribeiro Braga, Diretor-Presidente**, em 29/10/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **117739402** e o código CRC **8254BE3E**.